



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Suspende os prazos processuais internos no Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição por ocasião da capacitação dos servidores e magistrados na Versão 2.4.0 do PJe.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o CSJT disponibilizará instrutores para capacitação de magistrados e servidores deste Regionalna Versão 2.4.0 do PJe, nos dias 14.08.2019 (Primeiro Grau) e 16.08.2019 (Segundo Grau);

considerando a necessidade de participação efetiva de servidores e magistrados na capacitação da nova versão do PJe;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais internos do Primeiro Grau de Jurisdição, no dia 14 de agosto de 2019, e do Segundo Grau, no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente